



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 242/2022/GR, publicada no DOU nº 126, de 6 de julho de 2022, s. 2, p. 35,

Onde se lê:

“para participação em cerimônia de inauguração do Instituto Nacional de Medicina Tropical, em Puerto Iguazú, Argentina”,

Leia-se:

“para participação em cerimônia de inauguração do Instituto Nacional de Medicina Tropical, em 6 de agosto de 2022, em Puerto Iguazú, Argentina”.

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 12 de Julho de 2022.